

**PORTARIA Nº 3.154/SPO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Torna Pública a revogação da suspensão cautelar de Certificado de Operador Aérea.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.018907/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2020-04-00DW-01-00 emitido em favor da sociedade empresária HELICENTER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 00.088.487/0001-06, por solicitação da Superintendência de Ação Fiscal - SFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**